

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DIREÇÃO DE ENSINO



FLUXO DE PROCESSO PARA TURMA ESPECÍFICA*

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Discente (requisito)	Solicita através de requerimento, na Secretaria de Cursos, a abertura de uma turma de um componente curricular que, de outra forma, ele não teria condições de cursar.
2	Secretaria de Cursos	Abre o processo e encaminha para a Coordenação de Curso.
1	Coordenação de Curso	Apresenta os pedidos de Turmas Específicas na reunião de Colegiado de Curso.
2	Colegiado de Curso	Analisa o pedido de abertura das turmas específicas e decide pela homologação ou não.
3	Coordenação de curso	Encaminha o processo para a Direção de Ensino para ciência.
4	Direção de Ensino	Analisa o pedido de abertura de turmas específicas e entrega à Equipe Pedagógica.
5	Equipe pedagógica	Confere o deferimento ou indeferimento do processo para inserção de dados no SIGAA (turmas e matrículas), e encaminha de volta para a Direção de Ensino.
6	Direção de Ensino	Arquiva o processo nos documentos da Direção de Ensino com cópia na pasta do discente.
possível, regular, a ✓ A abertu regulares caso haja ✓ O solicita ✓ O estuda cento) da ✓ A solicita máximo, ✓ O númen específic		ação de Curso deve dar preferência, sempre que atendimento do pleito por meio da abertura de turma nvés de turma específica; de turma específica é restrita aos períodos letivos ão se aplicando aos períodos letivos especiais de férias, e é estudante com status ativo no SIGAA; e já cumpriu pelo menos 75% (setenta e cinco por arga horária da sua estrutura curricular; o de abertura de turma específica diz respeito a, no dois) componentes curriculares por período letivo; cotal de componentes curriculares cursados em turma ão excede 4 (quatro ao longo do curso);
		ente curricular não está sendo oferecido no período



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DIREÇÃO DE ENSINO



corrente ou está sendo oferecido em choque de horário com outro componente curricular obrigatório que integra o plano de matrícula do estudante;

- ✓ O estudante não tem reprovação no componente curricular;
- ✓ Só poderá ser aberta uma única turma específica do mesmo componente curricular por período letivo;
- ✓ A quantidade de vagas em uma turma específica é de, no máximo,
 4 (quatro) estudantes;
- ✓ Indeferida a solicitação de abertura da turma específica, mediante decisão fundamentada pelo Colegiado de Curso, deverá ser dada ciência aos estudantes das razões do indeferimento.

Theóffillo da Silva Lopes

Marcia Rique Caricio

Pedagogo da ETS

Diretora de Ensino da ETS

^{*}Fundamentado na Resolução 16/2015 do CONSEPE/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DIREÇÃO DE ENSINO



FLUXO DE PROCESSO PARA TURMA ESPECÍFICA*

